



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*

Ofício n.º 706/2015 - GP

Montenegro, 30 de julho de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 124/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos depende de liberação da AES Sul para poder executar a obra relativa à iluminação pública junto à Estrada Rui Ataíde Pereira de Vargas – Tangará. Estamos aguardando o resultado da avaliação da distribuidora para podermos dar início aos trabalhos.

Atenciosamente,

Lutz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Márcio Miguel Müller,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>JOÃO VILSO CRUZ</u>
Em: <u>31/07/15, às 10:27</u>